



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.887**

**De 19 de novembro de 2018**

PROJETO DE LEI Nº 087/18-L

De 11 de outubro de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.880 de 06/11/2018

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva-REDE)

**Dá denominação de “Travessa Rosa Rodrigues Leopoldo” a via pública localizada no Bairro Campininha.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Rosa Rodrigues Leopoldo a via pública com início na Travessa Ivo Rodrigues e término na em propriedade particular, com 80 metros de extensão e 3,5 metros de largura, localizada no Bairro Campininha.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/11/2018**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 19 de novembro de 2018, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 05/11/2018**

/mgsm.-

